

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através do Exmo. Sr. **BARTOLOMEU BATISTA NETO**, Secretário Municipal de Educação, a Ratificação do procedimento licitatório, Dispensa de Licitação nº 2023.04.17.01 DL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL NA ORIENTAÇÃO DAS INSERÇÕES DOS DADOS DAS ETAPAS DO CENSO ESCOLAR 2023, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE. Empresa Vencedora: INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **44.935.374/0001-74**. Valor Global: **R\$ 17.200,00** (dezesete mil e duzentos reais). **Antonina do Norte/CE, 19 de abril de 2023.**

SDW078405773341010221119. VALOR: R\$ 6.520,00 (-SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS-). DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA / SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. ASSINA PELA CONTRATADA: VIRTUOSA GOMES DA SILVA.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:AD181583

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO MUNICIPAL N.12/2023, de 10 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO, Estado do Ceará, **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 29, *caput*, e 30, I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c art. 38, *caput*, da Constituição do Estado do Ceará, e art. 64, II, X da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, com fulcro no arts. 5º, d,h,k,m e 6º do Decreto Lei 3365/1941;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel urbano pertencente à Empresa Vale do Jaguaribe Locação LTDA, CNPJ nº 04.928.492/0001-30, representada por seu proprietário, o Sr. Antônio Vitalino Reinaldo Filho, encravado na cidade de Alto Santo/CE, localizado na Rua Joaquim Rogério Cabó, “medindo de FRENTE, a quantia de 16,50cm (dezesseis metros e cinquenta centímetros), POR COMPRIMENTO de 28,30cm (vinte e oito metros e trinta centímetros), limitando-se com: Ao LESTE (frente) com a via Pública Joaquim Rogério Cabó; OESTE, (fundos) com prédio de Maria Iolêta Rufino Queiroz e Marcio Gleudson Medeiros Rufino; NORTE, (lado esquerdo) Maria Enoi Peixoto Bezerra; SUL, (lado direito) com o Hospital e Maternidade Santa Rita”, conforme Traslado 2º, Livro n.º8, de Escrituras Públicas – Folhas Soltas, às fls.170/173, nº466, do Cartório do 2º Ofício-Registro de Imóveis de Alto Santo/CE.

Parágrafo único. A totalidade da área referente ao terreno discriminado no artigo anterior, por ser agora, declarado como de utilidade pública fica impedido de ser modificado, alterado, utilizado sob qualquer forma ou circunstância, sem a devida e formal autorização da administração municipal.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação da propriedade, posse e benfeitorias da área indicada no art.1º deste Decreto, destinada a utilização de órgãos da gestão pública municipal, tais como, Secretaria de Cultura, Casa do Idoso e demais destinações as quais se fizerem necessárias futuramente, abertura, conservação e melhoramento de imóvel depreciado/abandonado, nos termos do art.5º, alínea d, h, k, m do Decreto Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.3º. A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art.1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, bem como todos os atos necessários à efetivação deste Decreto.

Art.4º. O Poder Público Municipal, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto, declara urgência, para fins e efeitos do art. 15, do Decreto Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Ar.5º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de Recursos Ordinários para dotação consignada na LOA – Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Ar.6º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, em 10 de abril de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo/CE

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA FREIRE
Procurador do Município

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG. 75 Publicado por:
Eduardo James Candido de Freitas
Código Identificador:AACB2D2F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.04.19.01**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.17.01 DL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL NA ORIENTAÇÃO DAS INSERÇÕES DOS DADOS DAS ETAPAS DO CENSO ESCOLAR 2023, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE. LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR GLOBAL:** DE R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FORO:** COMARCA DE ANTONINA DO NORTE- CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 19 DE ABRIL DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** BARTOLOMEU BATISTA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARIA APARECIDA DE ARAUJO MACARIO – TITULAR DA CONTRATADA

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2AB0815F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Extrato de Ratificação. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, torna público através do Exmo. Sr. **BARTOLOMEU BATISTA NETO**, Secretário Municipal de Educação, a Ratificação do procedimento licitatório, Dispensa de Licitação nº 2023.04.17.01 DL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL NA ORIENTAÇÃO DAS INSERÇÕES DOS DADOS DAS ETAPAS DO CENSO ESCOLAR 2023, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE. Empresa Vencedora:** INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **44.935.374/0001-74. Valor Global: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).**

Antonina do Norte/CE, 19 de abril de 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:0744062E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.02.01**

**EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.02.01**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2021.04.22.06. A secretaria de Obras e Infraestrutura torna público o Extrato 4º Aditivo de prorrogação de prazo descrito acima, cujo OBJETO: é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, QUE COMPREENDE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (DOMICILIARES E COMERCIAIS), PODE E PINTURA DE**